



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4801 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 247/GP/2009, DE 17/09/2009

O Senhor JULIO CESAR DAVOLI LADEIA, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor efetivo, na função de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, senhor **Roberto Gudolle Castro**, Licença-Prêmio por assiduidade, 90(noventa) dias, referente ao quinquênio relativo ao período de 01/02/1995 à 01/02/2000, nos termos do artigo 055 da Lei Complementar nº 019/96, de 03 de setembro do ano de 1.996, acordo teor do requerimento nº 7807/2009, datado em 05 de agosto de 2.009, sendo no período de **17/09/2009 à 15/12/2009**.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, 33º aniversário de Emancipação Política – Administrativa.

JULIO CESAR DAVOLI LADEIA
Prefeito Municipal

ERIKO SANDRO SUARES
Secretário Municipal de Administração